



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 37/2021

Piumhi, 9 de fevereiro de 2021.

Sra. Vereadora Municipal de Piumhi, Shirley Elaine Gonçalves Faria:

Com meus cordiais cumprimentos, informo-lhe que as solicitações encaminhadas através das indicações n. 21/2021, 22/2021 e 32/2021 serão encaminhadas para os setores competentes para as providências necessárias e cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Senhora Vereadora Municipal de Piumhi
Shirley Elaine Gonçalves Faria**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 021/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS-UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA NO BAIRRO NOVA PIUMHI".

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora foi procurado por moradores do bairro Nova Piumhi para que intercedesse junto a V. Exa. no sentido de construção de uma UBS-Unidade Básica de Saúde que possa atender o bairro e consequentemente atender o bairro Capoeiras que faz ligação um com o outro.

Tanto o bairro Nova Piumhi bem como o bairro Capoeira são cortados pela rodovia MG 050 e com isto para os moradores realizar uma consulta médica precisam atravessar o asfalto correndo o perigo de serem atropelados como já houve vários acidentes até com vítima fatal envolvendo moradores e veículos.

Algum tempo atrás tinha um ônibus circular que passava no bairro Nova Piumhi e Capoeiras fazendo o translado dos moradores até ao PSF mais próximo e ao centro da cidade, mas com o passar do tempo este ônibus parou de circular pelos bairros deixando assim preocupados quando alguém fica doente, pois para ir à um PSF ou à uma UBS mais próximo tem que atravessar o asfalto e como todos sabem é uma travessia perigosa ainda mais quando se trata de crianças e idosos.

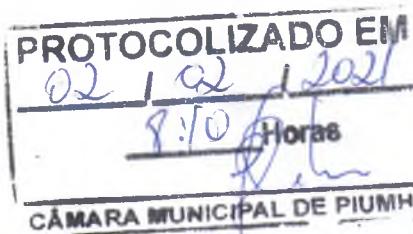
Portanto em atendimento aos moradores dos Bairros Nova Piumhi e Capoeiras solicito desta Administração que possa enviar tal indicação ao órgão competente para que possa construir uma UBS no bairro Nova Piumhi para atender o mesmo e o bairro Capoeiras trazendo assim conforto e segurança aos moradores dos dois bairros que não irão precisar atravessar a rodovia para serem atendidos por um médico.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 1º de fevereiro de 2021.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024



Deebi em 02/02/2021
PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 16.81.34610001-04
Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 022/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO NOVA PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora foi procurado por moradores do bairro Nova Piumhi para que intercedesse junto a V. Exa. no sentido de construção de uma Creche que possa atender o bairro e consequentemente atender o bairro Capoeiras que faz ligação um com o outro.

A Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias de Piumhi, desta forma estaremos atendendo a um pedido antigo de toda população.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da dos cidadãos piumhienses.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 1º de fevereiro de 2021.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM	
02/02/2021	
8:10 Horas	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

*Recebi em:
02/02/2021*
PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 16.781.066/0001-04
Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 032/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA NA RUA JUCA GOULART PRÓXIMO AO NÚMERO 218”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que seja realizada a revitalização da massa asfáltica na referida rua acima supracitada, tendo em vista, que há mais ou menos 40 dias o SAAE realizou um serviço no local, deixando a rua com diversas necessidades de reparo.

Nesse sentido, estamos encaminhando a presente PROPOSIÇÃO na forma de INDICAÇÃO, esperando que a mesma seja acatada por este Poder.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 04 de fevereiro de 2021.

A assinatura é feita em azul, em cursive, e parece ser "Shirley Elaine".
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

